



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 01 / 2021

Bucidalia

DECRETO Nº. 217, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Diretoria Administrativa da Unidade Municipal de Lazer e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 022/2021 – SEPLAF, emitido em 19 de janeiro de 2.021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Diretoria Administrativa da Unidade Municipal de Lazer, criada pela Lei Municipal nº 1.470, de 31 de Outubro de 2001, constituída pelos seguintes membros:

- **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES** – Presidente;
- **BETANIA NUNES MACIEL FONSECA** – Vice-Presidente;
- **BELZIRA BARBOSA SANTOS** – Tesoureira;
- **MÁRIO CÉZAR LUSTOSA RIBEIRO** – Secretário;
- **VINÍCIUS FERNANDES MARTINS** – Diretor Cultural;
- **PAULO DE OLIVEIRA MAGALHÃES** – Diretor de Esportes.

Parágrafo único. As atividades financeiras da Municipal de Lazer ficarão a cargo do Presidente e do Tesoureiro; os demais membros, em caráter consultivo e deliberativo, ficarão por conta das demais ações a serem desenvolvidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2.280 de 16 de outubro de 2.018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO